

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.308/2023 - Acordo de Cooperação Técnica Operação Ouro Negro, de 14/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25752.905381/2018-81

Expediente: 1423453/23-9

Ementa: Trata-se de proposta de prorrogação, por 60 (sessenta) meses, da vigência do Acordo de Cooperação Técnica denominado Operação Ouro Negro, celebrado entre a Anvisa e o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Marinha do Brasil, Diretoria de Portos e Costas (DPC) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), cuja vigência tem término previsto na data 18/12/2023.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica Operação Ouro Negro, até 18 de dezembro de 2028, nos termos do voto da relatora - Voto nº 217/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2725535).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2728006** e o código CRC **6F4FC47A**.

Referência: Processo nº
25752.905381/2018-81

SEI nº 2728006